



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PARECER JURÍDICO

**Assunto: Apresentação de Recurso
Pregão nº 40/2019**

**Recorrente: José Aparecido Leite
CPF nº 447.309.264-04**

Solicitado pelo setor de licitação, Parecer Jurídico no Processo Licitatório em questão modalidade Pregão sob nº 40/2019, que tem como objetivo a Contratação de empresas para o fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em apertada síntese, a empresa insurge-se em relação à vencedora dos itens 02 e 03 do Edital do supra mencionado procedimento – vez que afirma ter a sua empresa produto adequados e que estão dentro das configurações descritas no Edital do certame, por um preço menor. Alega que houve conluio entre a empresa vencedora e técnico de informática. Requeru ainda, ou pela desclassificação da primeira colocada, ou que seja anulado o certame.

Dessa feita, foi aberta oportunidade para manifestação da empresa Recorrida, garantindo assim, a apresentação de recurso que entende ser necessárias.

O ponto divergente consiste em haver sido cumprido por parte da empresa Recorrente em apresentar itens em conformidade com edital diante da marca apresentada na proposta da ora Recorrente.

DA TEMPESTIVIDADE RECURSAL

A Lei nº 8666/1993, em seu artigo 109, afirma que o prazo para apresentação de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, o que foi observado pelas partes recorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DO MÉRITO RECURSAL

Em que pese as alegações apresentadas, restou claro que o produto vencedor pela marca não apresenta as especificações técnicas previstas em edital para o item.

Em busca de informações, o site da marca ICC – referente ao item desktop, não apresenta qualquer especificação técnica relacionada à proposta – ou seja, desktop ICC/IV2581km19/nacional:

The screenshot shows a web browser window displaying the ICC website. The address bar shows 'icc.com.br/index.php/oka-mundo/'. The website has a dark header with the ICC logo and navigation links: HOME, EMPRESA, PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ONDE COMPRAR, and CONTATO. A central menu highlights product categories: Desktop (Linha Stylus e Linha Vision), Notebook (Linha Note), Mini PC (Linha Mini), Tablets (Linha Vision e Stylus), AIO (Tudo em um ICC), and PC Gamer (Linha Stylus e Extreme). Below the menu, there is a news section titled 'Nova experiãncia' dated 21 JUNHO 2016, with a sub-headline 'Lançamento do novo site ICC, com novo visual e com acessibilidade para todos os nossos cliente. acesse do seu tablet, smartphone, notebook e Pc.' The Windows taskbar at the bottom shows the date as 15/10/2019.

Já em sítios de compras de lojas, foi verificado que o produto apresenta as seguintes qualificações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Detalhes do produto: ICC: Computador ICC IV2581KM19 Intel Core i5 3,20 ghz 8gb Hd 500gb Kit multimídia Monitor LED 19,58"

A ICC traz para o mercado seu incrível lançamento, a linha Vision IV25XX.

O novo modelo **ICC VISION IV2581KM19**, é um computador completo, com teclado, mouse e caixa de som, foi feito para atender todas necessidades do seu cotidiano, proporcionando ao usuário robustez, design moderno e rapidez.

Permite que usuário trabalhe, estude, assista filmes e se divirta com total fluidez e eficiência. Não perca esta oportunidade de ter o seu!

Seu grande diferencial:

Processador **Intel Core i5 3.20 Ghz** de alta velocidade e performance, permitindo que você abra várias abas no seu navegador, assista filmes, jogue e use outros programas, sem perda de velocidade e desempenho.

O armazenamento no seu **disco rígido de 500GB**, lhe proporciona grande espaço de armazenagem de documentos, fotos, vídeos, arquivos e filmes, para você usufruir livremente sem precisar remover arquivos importantes por falta de espaço.

Memória Ram: **8gb Ddr3 1333mhz**, deixando seu computador mais rápido potente nas suas atividades diárias.

Processador + Chipset Intel que garante desempenho e velocidade incrível.

TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM para uma experiência completa.

Conexões Frontais de USB e áudio para maior praticidade no seu dia a dia.

Monitor LED de 19,5" oferecendo uma ótima imagem para você usar seu computador à vontade! Vendo filmes, jogando, trabalhando ou qualquer outra tarefa.

Características Técnicas:

Processador: Intel Core i5 3.20 ghz
Cache : 4GB Smartcache
Chipset: Intel Express
Rede Lan: 10/100/1000 Mbps
Disco Rígido: 500GB
Som: Alto887 Com 8 Canais
Memória De Vídeo (Gráfico): 1 Gb Compartilhada (Intel HD Graphics)
Conexões De Vídeo: Saída Multi-Vídeo: Rgb : HDMI FULL HD
TECLADO: Sim
MOUSE: Sim
CAIXA DE SOM: Sim
Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, 4 X Usb 2.0 X Áudio, HDMI
Voltagem: Bivolt (Manual)
Dimensões Embalagem: 51x21x50 Cm
Peso Da Embalagem: 8kg
Sistema Operacional:

E, com as especificações técnicas informadas, vê-se claro que o item memória está em desconformidade com o previsto em edital.

Desta feita, autorizar a compra de um produto fora das especificações previstas em Edital, é ato atentatório à Lei de Licitações, vez que a marca apresentada na proposta da recorrente não se amolda à previsão editalícia, descumprindo o que determina a legislação em vigor.

E o preço, certamente será inferior aos das demais propostas, vez que o produto não atende os requisitos mínimos previstos pela municipalidade.

Como o critério de classificação é objetivo, não há que se falar em conluio ou que empresas e servidores trabalharam para desclassificar a empresa Recorrente, vez que esta é a ocasionadora da sua própria desclassificação, por ter apresentado em sua proposta, produto fora das especificações editalícias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Já em relação ao item nobreak, entendo que há problemas na identificação do produto ofertado pela empresa Recorrente, haja vista que afirma em sua proposta que o modelo TS-Shara 4432, apresenta tensão de 1.200 VA em sua descrição.

Porém em visita ao site do fabricante, é possível verificar que o modelo proposto, ou seja, TS-Shara 4432 enquandra-se no perfil técnico licitado.

Caso seja encaminhado outro modelo, entendo ser correto a manutenção da desclassificação da Recorrente.

Diante de toda a fundamentação acima exposta, nosso PARECER É PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO APRESENTADO, afim de que, após manifestação da empresa Recorrente em confirmar o modelo do nobreak que eventualmente irá fornecer, lhe seja adjudicado o item. Já em relação ao item desktop, deve ser mantida a DESCLASSIFICAÇÃO, vez que o modelo ofertado não apresenta em suas especificações originais a descrição prevista no edital.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2019.


RICARDO VIRANDO
OAB/SP Nº 167.114